



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5041



MOÇÃO Nº 324/2019

Código: P1806489241/5041

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO CASAL LUANA FUNARI PANUCI E TIAGO ROBERTO PANUCI, PELA INAUGURAÇÃO DA NOVA CHOPERIA MAMAIA EM NOSSA CIDADE

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao casal **Luana Funari Panuci e Tiago Roberto Panuci**, pela *inauguração da nova Choperia Mamaia em nossa cidade*.

Nas circunstâncias instáveis como a que vivemos, o nascimento de um estabelecimento, fato que exige investimentos financeiros, só se justifica quando fundamentada por estudos mercadológicos e pela ação competente de empreendedores ousados, corajosos e de visão.

A vinda de mais um estabelecimento ao nosso município simboliza o nosso desenvolvimento e, muito mais do que fortalecer a concorrência local, inspira esperança aos seus cidadãos.

Destacamos que no dia 16 de abril do corrente ano, fomos agraciados com a inauguração da nova Choperia Mamaia, que está muito bem instalada na Avenida Rui Barbosa nº 09, de propriedade de Luana Funari Panuci, filha do saudoso Josemar Funari Guimarães (o famoso Mamaia), e de seu marido Tiago Roberto Panuci.

O acontecimento representa um avanço importante, uma vez que reflete nosso crescimento e o progresso do nosso município, criando, ainda, a salutar concorrência local e mais uma boa opção a população assisense.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o casal **Luana Funari Panuci e Tiago Roberto Panuci** e a aplaude efusivamente pela *inauguração da nova Choperia Manaia em nossa cidade*.

Que seja encaminhado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de abril de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

**ALEXANDRE COBRA CYRINO NICOLIELLO VENCIO - Alexandre Cachorrão
Vereador - PR**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

